



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA JOÃO PESSOA, 320 - N. 301, 302 e 321
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 61/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CR\$ 5.431,50* (cinco mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), às dotações abaixo discriminadas:

3211 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

01 - Máquinas e Aparelhos CR\$ 5.431,50

Total CR\$ 5.431,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 28 de agosto de 1976

Mário Lins de Carvalho Filho
 Presidente

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

José Moreira Matos
 José Moreira Matos
 Conselheiro

Antônio Fernando Campos
 Antônio Fernando Campos
 Conselheiro